

Nota Técnica Conjunta nº 02/2023 - DAV/CEMEPAR
2ª versão (atualizada em 24 de julho de 2023)

Assunto: Orientações sobre a disponibilidade dos medicamentos utilizados no manejo da dor nos casos de Chikungunya.

A Chikungunya é uma arbovirose causada pelo vírus CHIKV, que provoca uma doença febril cuja característica clínica mais importante e debilitante é a artralgia/artrite. O acometimento articular na Chikungunya, nas suas diferentes fases, causa importante incapacidade física, impactando de forma significativa na qualidade de vida da população atingida.

O tratamento da dor envolve todas as fases da doença e não apenas as fases pós – aguda e crônica, devendo ser efetivo desde os primeiros dias de sintomas. Sendo assim, considerando:

O disposto no Guia de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (5ª ed.), revisado e atualizado em 2022, que aborda as principais diretrizes para o agravo Chikungunya, disponível em:
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf.

As recomendações para manejo medicamentoso contidas na publicação “Chikungunya: Manejo Clínico” (2017), do Ministério da Saúde, disponível em
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/chikungunya_manejo_clinico.pdf;

As orientações técnicas contidas na Nota Técnica nº04/2021/CVIA/COAS/LACEN/DAV Arbovirose: Chikungunya, que estabelece aspectos epidemiológicos, laboratoriais e clínicos em relação ao agravo no Paraná, disponível em:
<https://www.dengue.pr.gov.br/Pagina/Material-de-apoio>;

A Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, por meio das Coordenadorias de Vigilância Ambiental e de Atenção à Saúde, e o Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar) informam os medicamentos disponíveis no SUS que podem ser utilizados no tratamento da dor de Chikungunya, considerando a fase da doença, conforme descrito no Quadro 01.

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – sas.sesa@sesa.pr.gov.br

Quadro 1 - Medicamentos para o tratamento da dor relacionada ao agravo Chikungunya disponíveis no Paraná, 2023.

Medicamento	Apresentação disponível	Posologia	Observações	Fase da Doença	Disponibilidade
Paracetamol comprimidos	Comp. de 500 e 750 mg	500 mg a intervalos de 4 a 6 horas (dose máxima 8 comp. /dia) ou 750 mg a intervalos de 6 a 8 horas (dose máxima 5 comp./dia)	Não se utiliza comprimidos em menores de 12 anos. Dose máxima de paracetamol: 4 gramas/dia.	Aguda Pós-aguda	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Paracetamol gotas	200 mg/ml (1 ml=15 gotas=200 mg; 1 gota=13 mg)	Crianças com idade entre 0-29 dias: 10-15 mg/kg de 6-8 horas Crianças com idade entre 30 dias a 3 meses: 10 mg/kg a cada 6-8 horas Crianças com idade entre 3 e 12 meses e de 1 a 12 anos: 10-15 mg/kg a cada 6-8 horas	Dose máxima de paracetamol: 4 gramas/dia = 275 gotas/dia.	Aguda Pós-aguda	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Dipirona comprimidos	Comp. 500 mg ou 1 g	Adultos e > 15 anos: 1 a 2 comp. de 500 mg até 4 x/dia ou ½ a 1 comp de 1 g até 4x/dia	Sem observações.	Aguda Pós-aguda	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Dipirona gotas	500 mg/ml (1 ml= 20 gotas = 500mg; 1 gota = 25 mg)	Adultos e >15 anos: 20 a 40 gotas 4 vezes/dia <15 anos: As crianças devem receber dipirona monitorada conforme seu peso e recomendações do fabricante	Crianças menores de 3 meses de idade ou pesando menos de 5 kg não devem ser tratadas com dipirona.	Aguda Pós-aguda	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Codeína	Comp. 30 mg Solução oral: 1 ml = 40 gotas = 100 mg	Adulto: 30 mg (de 15 a 60 mg), a cada 4 ou 6 horas (dose máxima 360 mg) Crianças > 1 ano: 0,5 mg/kg/peso corporal ou 15 mg/m² de superfície corporal a cada 4 a 6 horas. (dose máxima 60 mg/dia)	Indicado para casos de dor refratária a paracetamol e dipirona. Não recomendado para criança prematura ou recém-nascido. Efeito adverso mais frequente é sonolência.	Aguda com dor intensa	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / Programa Paraná sem Dor
Amitriptilina	Comp. 25 mg e 75 mg	Adulto: 50 mg/dia	Dor neuropática. Não deve ser prescrita em pacientes com história de arritmia e em associação com inibidores da monoaminoxidase. Evitar uso em idosos.	Aguda com dor neuropática associada à dor articular	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Gabapentina	Cápsula 300 mg	Adulto MG, a cada 12 horas, pode ser necessário aumentar a dose de 1.200 mg/dia	Prescrito na dor neuropática. Em idoso iniciar com dose baixa e aumento	Aguda com dor neuropática	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica /

Medicamento	Apresentação disponível	Posologia	Observações	Fase da Doença	Disponibilidade
			progressivo pelo risco de sedação e sonolência.	associada à dor articular	Programa Paraná sem Dor
Ibuprofeno	Comp. 200 mg, 300 mg e 600 mg Suspensão oral 50 mg/ml	Adulto: 600 mg 8/8h (dose máxima 2.400 mg/dia) Criança: 30 a 40 mg/kg/dia, dividido em 3 a 4 vezes ao dia (dose máxima 2.400 mg /dia)	Não deve ser usada na fase aguda da doença pelo risco de complicações hemorrágicas e disfunção renal, além da possibilidade de ser dengue.	Pós-aguda Crônica	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Prednisona	Comp. 5 mg e 20 mg	0,5 mg/kg/dia 1 x ao dia, pela manhã (dose máxima 40 mg) por no máximo 3 semanas	Fazer desmame após uso prolongado. Não utilizar na fase aguda	Pós-aguda Crônica	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Prednisolona	Solução oral 1 mg/ml e 3mg/ml	Crianças: 0,5 mg/kg/dia (dose máxima 40 mg/dia) por no máximo 3 semanas	Fazer desmame após uso prolongado. Não utilizar na fase aguda	Pós-aguda Crônica em crianças	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Sulfato de Hidroxicloroquina	Comp. 400 mg	Dose inicial: 6 mg/kg/dia (dose máxima 600 mg/dia) via oral (VO), por um período de seis semanas.	Primeira escolha para o manejo na fase crônica da doença. Utilizado na fase crônica da doença por profissional capacitado/treinado. Contraindicado em pacientes com retinopatia. No caso de uso prolongado, a avaliação oftalmológica deverá ser oferecida dentro do primeiro ano do início da droga e deverá seguir o controle oftalmológico anual após cinco anos.	Crônica	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Metotrexato	Comp. de 2,5 mg	Adulto: dose inicial de 10 mg/semana VO, podendo progredir até a dose de 25 mg/semana Criança: 0,5 mg/kg/semana (via oral ou SC) (dose máxima 25 mg/semana)	Utilizado na fase crônica da doença por profissional capacitado/treinado. Controle laboratorial com hemograma, creatinina e transaminases inicial e depois trimestral	Crônica	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Acesso aos medicamentos

Os medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica são adquiridos pelas Secretarias Municipais de Saúde e dispensados nas farmácias municipais.

Os medicamentos Gabapentina 300 mg comp, Codeína 30 mg comp e Codeína 3mg/ml solução são adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) e são disponibilizados aos usuários por meio do Programa Paraná sem Dor. A avaliação para a liberação destes medicamentos é realizada no próprio município.

Os medicamentos Hidroxicloroquina 400 mg e Metotrexato 2,5 mg poderão ser solicitados para dor crônica (CID R521 e R522) nas farmácias regionais e municipais por meio da apresentação do documento denominado Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME), da Prescrição Médica, ficha de notificação (Sinan) encerrada por critério laboratorial e teste sorológico confirmatório*. Essa documentação deverá ser encaminhada para o Cemepar para avaliação.

*O teste sorológico confirmatório, pelo método ELISA (IgM e IgG) deverá ser realizado preferencialmente na rede Lacen/PR. No caso de desabastecimento temporário/restrrição de exames, poderá ser enviada notificação encerrada momentaneamente por critério clínico – epidemiológico¹, até a realização de exames específicos.

¹Entende-se por clínico – epidemiológico, o caso que atenda a definição de suspeito para Chikungunya, com clínica compatível não explicada por outras condições e com vínculo epidemiológico (residência ou viagem em áreas endêmicas ou epidêmicas nos últimos 14 dias que antecederam os sintomas agudos, ou vínculo com um caso confirmado por laboratório em localidades com presença do vetor).

Curitiba, 24 de Julho de 2023.

Margely de Souza Nunes
Diretora do Cemepar

Maria Goretti David Lopes
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – sas.sesa@sesa.pr.gov.br